



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Administração - SECAD**

Coordenadoria- Geral de Gestão Institucional (COGEINST)

PMCF

Proc. nº 8952/2021

Folha nº 601

Rub.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 092/2022

Processo Administrativo nº 8952/2021

Pregão Eletrônico nº 019/2021.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP, AQUI DESIGNADA "CONTRATANTE" E TRANS-LOG TRANSPORTES LIMITADA, EMPRESA AQUI DESIGNADA "CONTRATADA" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (ASFALTO A FRIO).

O MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 28.549.483/0001-05, com sede a Praça Tiradentes, s/ nº, Centro, Cabo Frio-RJ, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP, Sr. **VANDERSON DE SANT'ANA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 22.829.178-7, expedida pelo DETRAN/RJ inscrito no CPF sob o nº 125.182.797-76, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa TRANS-LOG TRANSPORTES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.739.574/0001-03, situada a Rua Mariano Procópio, nº 145 – loja 07, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25804-060, neste ato representada por seu sócio administrador JORGE LUIS DE CASTRO CERQUEIRA, portador da C.I. 825025406, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 212.522.707-04, residente e domiciliado na Rua Sulingue, nº98, Monte Castelo, Três Rios, CEP: 25810-180, firmam o presente, sendo as partes doravante denominadas, respectivamente, DISTRATANTE e DISTRATADO, mediante as Cláusulas e condições seguintes acordam:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Coordenadoria- Geral de Gestão Institucional (COGEINST)

PMCF

Proc. nº 8952/2021

Folha nº 402 ✓

Rub.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da DISTRATADA através do TERMO DE CONTRATO nº 092/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (ASFALTO A FRIO),, firmado em 12 de setembro de 2022, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente termo, conforme solicitação da mesma, por requerimento encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS em 22 de novembro de 2022 (fl. 392), consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. A justificativa para a rescisão contratual apresentada pela DISTRATANTE é que em 19/10/2022, ocorreu licitação para registro de preço, em que a empresa vencedora ofertou valor inferior ao praticado pela TRANS-LOG TRANSPORTES LIMITADA.

1.3. Verificada a conveniência para o Contratante MUNICÍPIO DE CABO FRIO e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da DISTRATADA e DISTRATANTE, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei e se justifica na medida em que não há mais interesse em dar continuidade ao contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do presente contrato será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as mesmas ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo administrativo nº 8952/2021.

2.2. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

### CLÁUSULA TERCEIRA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Administração - SECAD**  
Coordenadoria- Geral de Gestão Institucional (COGEINST)

PMCF  
Proc. nº 8952/2021  
Folha nº 403  
Rub.

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**VANDERSON DE SANT'ANA RODRIGUES**

gov.br Documento assinado digitalmente  
HELIO MARCIO GUIMARAES PIRAN  
Data: 13/03/2023 13:22:06-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TRANS-LOG TRANSPORTES LIMITADA  
JORGE LUIS DE CASTRO CERQUEIRA

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome DIOGO ALCANTARA DURION	Nome LEONARDO DE SOUZA CASTRO
RG 06786708-5	RG 1055491-7
CPF 865477987-04	CPF 07345598799